PORTARIA Nº 060/2019

Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Núcleo de Segurança do Paciente, para definir e deliberar acerca de atividades estruturantes do processo de trabalho. O Núcleo deve identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho no Centro de Especialidades do CISMEPAR; Promover cultura de segurança, implementar ações de controle dos riscos bem como monitorá-los, atenuando e minimizando suas consequências com maximização dos resultados; Garantir boas práticas do serviço de saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020.

I - São investidos na qualidade de membros titulares:

- Coordenador: Gislainy Silvia Camargo Ricardo
- Relator: Jessica Elaine Lopes
- Membros: Armando Bernardo Filho
  Elaine Cristina Tanferri
  Marivalda Gil Sarzi
  Regina Celia Longhi
  Shaiene Cristina Santos Neves
  Vanderlei Wiggers

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 23 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PRESIDENTE CISMEPAR